



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE IVAIPORÃ - CMPCD
LEI 3.694 DE 27 DE MAIO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

O Conselho Municipal Da Pessoa com Deficiência de Ivaiporã, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.694, de 27 de maio de 2022.

Considerando a deliberação em reunião realizada no dia 11 de agosto de 2022.

Resolve:

- Nomear a comissão para elaboração do regimento interno do Conselho Municipal Da Pessoa com Deficiência de Ivaiporã

Comissão de Organização dos Trabalhos

- Vanuza Trembulak do Nascimento;
- Edna Regina de Melo;
- Jessica Anali da Silva;
- Maurielen Denise dos Santos Maciel;

Esta resolução entra em vigor na data da sua de sua publicação.

Ivaiporã, 11 de agosto de 2022.



Jessica Anali da Silva

Presidente CMPCD